



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Departamento de Ciências Contábeis

Programa válido para o 2º semestre de 2023.

**Ficha 2 (variável)**

Disciplina: CONTABILIDADE BÁSICA						Código: SC302	
Natureza: ( X ) Obrigatória ( ) Optativa		( X ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular					
Pré-requisito: N/A		Co-requisito: N/A		Modalidade: ( X ) Totalmente Presencial ( ) Totalmente EAD ( X ) Parcialmente EAD: 15 *CH			
CH Total: 75 CH Semanal: 5 Prática como Componente Curricular (PCC): 0 Atividade Curricular de Extensão (ACE): 0	Padrão (PD): 75	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0

**EMENTA**

Ativo imobilizado e depreciação, amortização e exaustão. Empréstimos e financiamentos. Receitas e despesas financeiras. Adiantamento de clientes. Adiantamento a fornecedores. Despesas antecipadas. Folha de pagamento e provisões trabalhistas. Encerramento de exercício. Integração entre demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado. Notas explicativas.

**PROGRAMA**

**1. Ativo Imobilizado e Intangível e suas depreciações, amortizações e exaustões**

Conceituação de Ativo Imobilizado  
 Depreciação do Ativo Imobilizado e sua relação com o Caixa  
 Valor Contábil dos elementos do Ativo Imobilizado  
 Problemas de Depreciação  
 Contabilização da Depreciação  
 Gastos relacionados com Bens Depreciáveis  
 Contabilização da Venda de Bens Depreciáveis  
 Recursos Naturais  
 Avaliação e Determinação da Cota de Exaustão  
 Contabilização da Cota de Exaustão  
 Ativos Intangíveis e sua Amortização  
 Contabilização da Amortização

**2. Empréstimos e Financiamentos**

Visão geral: Investimentos e Financiamentos  
 Conceituação de Empréstimos e Financiamentos  
 Empréstimos/Financiamento – Taxa prefixada e Pós-fixada  
 Aplicações Financeiras – Taxa prefixada e Pós-fixada  
 Contabilização

**3. Receita e Despesas Financeiras**

Conceituação e Contabilização

#### 4. Adiantamento de Clientes, a Fornecedores e Despesas antecipadas

Conceituação e Contabilização

#### 5. Folha de pagamento e provisões trabalhistas

Cálculo e Contabilização da folha e das Provisões de férias e décimo terceiro salário

#### 6. Encerramento de exercício

Apuração do resultado líquido do exercício

Encerramento das contas de resultado

Integração entre demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado

#### 7. Notas Explicativas

Conceituação

Estrutura e Apresentação

### OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da disciplina SC302 – Contabilidade Básica é de oferecer aos alunos elementos teóricos, práticos e metodológicos de contabilidade básica, demonstrando os efeitos de diversas operações no patrimônio e no resultado das entidades e a representação nos demonstrativos contábeis, desenvolvendo habilidades para a elaboração e entendimento das demonstrações contábeis.

### OBJETIVO ESPECÍFICO

Espera-se que os estudantes sejam capazes de registrar contabilmente as diversas operações econômicas e financeiras de uma entidade, realizar os cálculos da depreciação, amortização, exaustão e da folha de pagamento nos diferentes contextos empresariais, realizar o encerramento do exercício, elaborar as demonstrações contábeis e apresentar os aspectos conceituais sobre a elaboração das notas explicativas.

### PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL

A disciplina será ofertada na modalidade presencial de acordo com a Resolução nº 37/97.

Como metodologia de ensino propõem-se uma integração teórico-prática por meio de aulas expositivas, discussões em sala e resoluções de exercícios em sala e extra sala.

Durante as aulas o professor apresentará o tema da aula, esclarecendo conceitos básicos e questões pertinentes, e introduzirá a aplicação dos conceitos na prática. Em seguida, os alunos trabalharão exercícios com questões conceituais e práticas sobre o tema como forma de fixação do conteúdo.

É imprescindível a resolução de todos os exercícios. O professor poderá solicitar aos alunos a resolução de exercícios no quadro.

É importante que o aluno traga as aulas uma calculadora, inclusive nas avaliações. Menos a calculadora do celular.

Nas datas e horários da aula, o professor apresentará o conteúdo programado para o dia e auxiliará os alunos quanto a resolução dos exercícios e esclarecimento das dúvidas.

Já as atividades extra sala consistirão na resolução domiciliar de exercícios solicitados pelo professor, bem como vídeos e materiais de leituras indicados e/ou recomendados em sala.

A forma de comunicação extraclasse entre o docente e os discentes será por meio do e-mail institucional do professor ([celsorosa@ufpr.br](mailto:celsorosa@ufpr.br)).

O controle de frequência dos discentes serão realizados mediante chamada pelos respectivos nomes em sala de aula.

### PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS DA CARGA HORÁRIA EaD

**a) Sistema de comunicação:** O sistema de comunicação diz respeito à forma como será feita a comunicação entre professor e alunos e dentre alunos. No âmbito desta disciplina o canal de comunicação será o Microsoft Teams. Por meio dela cada aluno receberá retorno sobre o seu desempenho, bem como orientações e trocas de informações relativas aos conteúdos abordados e atividades a serem desenvolvidas na disciplina.

**b) Tutoria a distância e presencial:** A tutoria será realizada pelo professor, de forma virtual síncrona (de acordo com o cronograma da disciplina, serão disponibilizados horários para atendimento síncrono on-line dos alunos). Conforme a legislação da UFPR, o professor-tutor deverá realizar capacitação em EaD ou ter experiência comprovada para atuar em programas de EaD e destinar carga horária específica para os momentos presenciais e para os momentos a distância.

**c) Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes:** Na primeira semana haverá uma apresentação da disciplina e ocorrerá a ambientação com os recursos tecnológicos a serem utilizados.

**d) Identificação do controle de frequência das atividades:** Na modalidade EaD o controle de frequência é aferido pela resolução das atividades indicadas pelo professor. Assim, a disciplina contará com atividades específicas a serem desenvolvidas pelos alunos, e consequentemente, cada atividade terá uma carga horária de frequência. Vale ressaltar que apenas o acesso a plataforma não será contabilizado como frequência. Também haverá controle de frequência nos momentos presenciais.

**e) Material didático:** Os materiais didáticos serão utilizados pelo aluno para a consecução dos objetivos da disciplina. Tais materiais poderão ter origem de distintas fontes, a saber: 1) Material didático elaborado pelo professor; 2) Disponibilização de Links externos: de vídeos ou de reportagens relacionadas com o tema de cada aula; 3) Livros da bibliografia básica e complementar.

**f) Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina:** o DECONT/UFPR possui Laboratório de informática e internet sem fio para os alunos que eventualmente não tenham acesso de outra forma; a PRAE/UFPR tem um programa de empréstimo de computadores e acesso à internet para alunos de baixa renda; por meio da internet o aluno poderá acessar os conteúdos, a plataforma TEAMS e os materiais de apoio.

### FORMAS DE AVALIAÇÃO

a) As avaliações dos alunos consistirão na aferição do aproveitamento, por meio das seguintes avaliações, conforme pontuação exposta abaixo:

Atividade	Pontos	Data
Prova I	70	Serão divulgadas no cronograma das aulas
Prova II	70	
Trabalhos	30 + 30	
<b>Exame final</b>	<b>100</b>	Será divulgado, conforme calendário acadêmico

## (1) PROVAS

1. As provas terão seus assuntos expostos previamente em sala. Os conteúdos das provas serão baseados na teoria exposta e recomendada, nos exercícios realizados e nos trabalhos de sala e extras sala desenvolvidos pelos alunos.
2. As provas serão individuais, sem consulta a material de qualquer espécie, compostas por questões objetivas de múltipla escolha e questões dissertativas, e soluções de problemas.
3. Durante as provas o aluno somente poderá utilizar: caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e calculadora. Todos os demais materiais devem permanecer guardados durante toda a prova.
4. É vedado o uso de celular para qualquer finalidade. O manuseio do celular durante a prova poderá ser considerado meio de prejudicar a avaliação.
5. A prova do aluno que fizer uso de meios que se configurem como tentativas de enganar ou prejudicar a avaliação terá atribuída nota igual a zero (0,0).
6. O aluno que não comparecer no dia da avaliação terá direito a segunda chamada nos casos e condições previstos no Art. 106 da Resolução n. 37/97 CEPE da Universidade Federal do Paraná.

## (2) TRABALHOS

1. Os trabalhos poderão ser realizados individualmente ou em grupo conforme orientação do professor para cada trabalho.
  2. Os trabalhos deverão seguir uma formatação, estruturação e conteúdo definidos pelo professor.
  3. A responsabilidade pela formação dos grupos é dos próprios alunos, conforme suas afinidades e contatos com os colegas.
  4. Trabalhos entregues fora do prazo limite ou não entregues terão nota atribuída igual a zero.
  5. Os trabalhos realizados em sala não serão recebidos em outro horário, salvo se o tempo de aula não for suficiente para a realização do mesmo, **conforme avaliação do professor**.
  6. Em caso de ocorrência do item 5, o professor avaliará cada caso e decidirá como serão realizadas as entregas dos trabalhos.
  7. Trabalhos com plágio em qualquer nível, cópias ou outros meios que infrinjam direitos autorais bem como tentativas de enganar ou prejudicar a avaliação também terão atribuídas notas igual a zero (0,0).
- b)** O aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico setenta (70) de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina (Art. 94 Resolução 37/97 CEPE).
- c)** Os alunos que não obtiverem a média setenta deverão prestar exame final, desde que alcancem a frequência mínima exigida e média não inferior a quarenta (40) (Art. 95 Resolução 37/97 CEPE).
- d)** No exame final serão aprovados na disciplina os que obtiverem grau numérico igual ou superior a cinquenta (50) na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas (Art. 96 Resolução 37/97 CEPE).

**Casos não previstos** no plano de ensino, no regimento da Universidade Federal do Paraná e na legislação do Ministério da Educação, serão encaminhados na forma prevista pela Coordenação do Curso para os procedimentos cabíveis e providências de rotina no Departamento de Ciências Contábeis.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA-USP. **Contabilidade introdutória**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2019

MARION, J.C. **Contabilidade básica**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SALOTTI, B. M.; LIMA, G. A. S. F.; MURCIA, F.D.; MALACRIDA, M. J. C.; PIMENTEL, R. C. **Contabilidade financeira**. São Paulo: Atlas, 2019.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

ALMEIDA, J. E. F. **Fundamentos de contabilidade para os negócios: introdução à contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2014.

ALMEIDA, M. C. **Contabilidade introdutória em IFRS e CPC**. 2. ed. São Paulo; Atlas, 2018.

GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. **Manual de Contabilidade Societária**: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. FIPECAFI. 3ª. Ed. São Paulo. Editora Atlas, 2018.

PADOVEZE, C. L. **Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, C. A. T.; RODRIGUES, F. F. **Curso prático de contabilidade: analítico e didático**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DA ROSA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/06/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARCIO SCHERER, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 29/06/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5639259** e o código CRC **C9A427C3**.

---